

CNPJ: 42.357.483/0001-26 - NE: 3.330.008.324 Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO - LIVRO Nº 14

ATA DA 382ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

No dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Superintendência da Companhia Brasileira de Trens Urbanos em Maceió/AL, localizada na Rua Barão de Anadia, 121, Centro. Reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente do Colegiado Sr. ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, e dos demais Conselheiros: MANOEL RENATO MACHADO FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. Além dos Conselheiros, o Presidente do Conselho Fiscal, DANILO FERREIRA GOMES; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Adjunto do Diretor de Administração e Finanças, RICARDO CHIPITELLI TEIXEIRA; a Gerente Geral – Recursos Humanos, ALEXANDRA MARQUES; o Gerente Geral – Jurídico, MARCOS DIAS; a Gerente Geral - Governança, ANTONIELA MARQUES; o Gerente Geral – Jurídico, MARCOS SARINHO e o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. Iniciada a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, deliberaram nos seguintes termos:

Item 1. Assinatura da Ata 381ª CONAD. Os Conselheiros assinaram a ata, sem observações a registrar. Itens 2 e 3. Apresentação das Atas das 619ª a 626ª Reuniões Ordinárias e 11ª a 15ª Extraordinárias da DIREX e Atas das 529ª a 531ª Reuniões do CONF. As atas foram analisadas pelo colegiado que destacou os registros na Ata da 529ª Reunião do CONF referentes a contratos de Belo Horizonte, Recife, Maceió, João Pessoa e Natal: Foi questionada a reiteração das prorrogações dos contratos, bem como solicitado providências da Diretoria Executiva com relação aos apontamentos da referida ata. O Presidente da Companhia informou que as demandas do CONF já foram encaminhadas para as respectivas Diretorias e se comprometeu a reiterar e intensificar a cobrança referente aos itens 2.1; 2.3 e 2.9 da 529ª Ata do CONF.

Item 4. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. Após a apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, o colegiado deliberou pela aprovação. A Carta será assinada na próxima reunião do CONAD, devendo ser publicada no site da Companhia.

Item 5. Alterações do Plano de Emprego e Salário (PES) e do Plano de Emprego Comissionado (PEC). Após a apresentação dos esclarecimentos adicionais sobre a aprovação das alterações do PES, a GAREH submeteu ao colegiado a proposta de alteração do (PEC). A principal alteração consistiu na dispensa do registro no Conselho Profissional como requisito para o exercício de cargos comissionados. O colegiado deliberou pela aprovação da proposta, salientando que a manutenção da exigência só se justifica nas hipóteses em que o registro no Conselho Profissional seja condição imprescindível para o exercício da atividade. Após aprovação das alterações, o Conselho determinou à GAREH o envio do quadro comparativo consolidado das alterações do PEC e PES para instrução do processo que deverá ser encaminhado de imediato para o Ministério Setorial para posterior aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Ressalva-se que o representante dos empregados estava ausente no momento da deliberação.

Item 6. Monitoramento das demandas do CONAD. Foi ressaltado pelo colegiado que o atual COAUD deverá dar encaminhamento às demandas apresentadas pelo Comitê anterior, dentre elas foi dado destaque para a contratação de auditoria externa do RH que está sendo executada pela AUDIT. Quanto ao acompanhamento do relatório de auditoria interna sobre o Sistema MENTHOR, a Gerente de RH esclareceu que o grupo de trabalho concluiu no mesmo sentido da auditoria interna e que uma Comissão foi criada para apurar a responsabilidade dos envolvidos na gestão e fiscalização do contrato. O colegiado solicitou à AUDIT o envio do relatório atualizado sobre o tema e, para Comissão em referência, foi solicitado o relatório de conclusão apresentado à época do encerramento dos trabalhos de apuração da responsabilidade. Quanto à implementação do e-social, a GAREH informou que os trabalhos estão seguindo o cronograma, ressaltando que existe previsão de novas diretrizes do governo sobre o tema.

from a poppi.



CNPJ: 42.357.483/0001-26 - NE: 3.330.008.324

Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO - LIVRO Nº 14

Item 7. Monitoramento das ações para resolução dos apontamentos da Auditoria Externa. O Conselho reiterou ao GAJUR e ao GAFIN, a necessidade da estruturação de um plano de trabalho para tratamento das Ressalvas registradas no relatório da Auditoria Externa. Esclareceu que o referido plano de trabalho deverá abordar: as tarefas e os respectivos responsáveis pela execução das mesmas; o quantitativo de processos distribuídos para análise; a segregação dos processos por Superintendência; delimitação dos impostos a recuperar (possíveis e prescritos); dentre outras informações relevantes para o acompanhamento dos trabalhos de saneamento das Ressalvas. O Presidente do Conselho Fiscal acrescentou que já havia solicitado ao Jurídico e ao Financeiro a apresentação de um plano descritivo de trabalho. Destacou que a Diretoria Executiva deverá apresentar ações efetivas para a resolução dos apontamentos em destaque, o que foi endossado pelo CONAD. Diante do exposto, foi registrado que a GAFIN, GAJUR, COAUD e AUDIT se reunirão com o representante da auditoria independente para que sejam estabelecidos parâmetros e metas de aceitáveis para análise das Ressalvas e demais apontamentos do relatório em comento. Por fim, determinou-se a transferência da gestão e fiscalização do contrato da Auditoria independente para a Gerência Geral de Governanca.

Item 8. Apresentação do Relatório das Ações Judiciais. Apresentado o relatório das ações judiciais, o Gerente Jurídico esclareceu a necessidade de prorrogação do prazo para entrega dos relatórios referentes a julho e agosto. Informou que o trabalho de saneamento da base de dados já resultou na redução de mais de 1.600 (mil e seiscentos) processos.

Item 9. Auditoria Interna - Apresentação dos Relatórios 04 e 05. O Chefe da Auditoria apresentou o Relatório 04 que consistiu na análise das receitas operacionais e não operacionais da Superintendência de Natal. Restou evidenciada a necessidade de uma ação local para mitigar os riscos advindos da fragilidade do sistema de arrecadação e da ausência de vigilância patrimonial. O Relatório 05 abordou aspectos da manutenção da via permanente e do material rodante, ressaltando a depreciação do sistema. A situação dos trilhos foi classificada como sendo de risco alto. Após a exposição do relatório, foi sugerido pelo colegiado que a CBTU interagisse com a Prefeitura de Cuiabá/MT para verificar a possibilidade de doação de trilhos

Item 10. Apresentação do Desempenho Operacional/Execução Orçamentária. O Diretor de Planejamento apresentou o relatório de desempenho operacional, não havendo comentários a registrar.

Item 11. Apresentação do Balancete Trimestral - 3T. O Gerente financeiro esteve presente na reunião e, na oportunidade esclareceu que a data do fechamento do SIAF é depois do décimo dia de cada mês, razão pela qual solicitou que a apresentação do balancete trimestral fosse realizada na próxima reunião.

Item 12. Acompanhamento das Metas dos Diretores. Até a presente data apenas a Diretoria Técnica e a Diretoria de Administração e Finanças apresentaram os resultados referentes ao 3º Trimestre. Na próxima reunião serão apresentados os dados compilados para o efetivo acompanhamento do cumprimento das referidas metas.

Item 13. Avaliação do Equacionamento Refer 2018. A GAGOV informou que até a presente data não foram recebidos os documentos a serem encaminhados pela REFER acerca do plano de equacionamento do déficit referente ao exercício de 2018 do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CBTU. Ressaltou também que o Plano de Equacionamento de Déficit referente ao exercício 2017 que já deveria ter sido encaminhado para SEST, encontra-se pendente de análise do colegiado. Diante das divergências das manifestações do antigo COAUD sobre o tema, o colegiado solicitou a análise da documentação referente ao Plano de Equacionamento de Déficit do exercício 2017 pelos novos integrantes do Comitê.

Item 14. Apresentação do Relatório de Monitoramento da Gestão de Riscos. Apresentado o Relatório de Monitoramento da Gestão de Riscos referente ao 1º Semestre, o colegiado determinou que o documento também fosse encaminhado para apreciação do COAUD.

Assuntos gerais: Entrega do Relatório anual das atividades do antigo COAUD. Os antigos membros do COAUD enviaram o relatório anual das atividades para o Conselho, para fins de atendimento ao disposto no

art.24, §1°, inc.VII da Lei 13.303/16.

pero pope.



CNPJ: 42.357.483/0001-26 - NE: 3.330.008.324

Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO - LIVRO Nº 14

Atas da 25ª e 26ª Reuniões do COUAD. Após análise das atas do COAUD, o colegiado determinou a publicação do inteiro teor da 25ª Ata do Comitê e, em virtude da constatação de inconsistências na Ata da 26ª reunião, os Conselheiros, com fundamento no § 5º do art.24 da Lei 13.303/16, determinaram a publicação apenas do seu extrato. Por fim, o colegiado deliberou pela restrição da publicidade do inteiro teor da Ata da 26ª reunião do COAUD, com fundamento no art. 5°, § 1° do Decreto n°7.724/12 que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (LAI). Participação dos Diretores nas reuniões. O colegiado destacou a importância da presença dos Diretores nas reuniões do colegiado e reiterou o convite para que o Diretor de Administração esteja presente no próximo encontro do Conselho. Regimento Interno da Diretoria Executiva. O colegiado salientou para os Diretores presentes na reunião a importância da elaboração de um Regimento Interno para a Diretoria Executiva. Os Conselheiros anteviram que o documento deverá discorrer sobre as competências de cada Diretoria, prever prazo para assinaturas das atas, dentre outras disposições pertinentes. Diante do disposto no art.74 do Estatuto da Companhia, cabe ao Conselho estabelecer as diretrizes do Regimento Interno da Diretoria Executiva. Sendo assim, a primeira minuta do referido documento deverá ser encaminhada até a próxima reunião para deliberação. Os conselheiros ressaltaram que a elaboração e as futuras revisões do Regimento deverão ser submetidas à aprovação do CONAD, que monitorará o fiel cumprimento das diretrizes estabelecidas. Gestão Patrimonial. Edifício Renato Feio. Foi esclarecido para o colegiado que o imóvel que sediava a CBTU na Usina é patrimônio da CBTU, enquanto Edifício Renato Feio pertence à SPU. O colegiado solicitou à GASER informações sobre as providências perante à SPU e CECAF tendo em vista às condições do imóvel, recomendando que seja iniciado o processo de devolução do imóvel para a SPU. GAGOV. O Presidente propôs ao colegiado a dispensa da empregada Antoniela Marques do Cargo Comissionado de Gerente Geral - Governança, designando para titular do cargo o empregado contratado Carlos Alberto Salazar Gomes. O colegiado anuiu com a referida proposição. Licença do Presidente. O Conselheiro José Marques informou ao colegiado a necessidade de se afastar das atividades da Presidência da Companhia durante o período de 17 a 25 de outubro de 2019, sendo a licença concedida pelo colegiado. O Diretor Técnico, SERGIO SAMPAIO SESSIM, foi designado para o exercício das funções de Diretor-Presidente. Ressalva da Ata da 381ª Reunião, ocorrida em 17/09/2019. O representante dos empregados não estava presente no momento da deliberação do item 4: "Alteração do PES(1ª etapa). Terceirização de atividades". A próxima reunião será realizada em novembro com data e local a definir. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Antoniela Marques Secretariou a presente reunião.

OSE MARQUES DE LIMA

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

ANTONIELA MARQUES